



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento  
Conselho Nacional de Política Fazendária  
Secretaria-Executiva

## CERTIFICADO DE REGISTRO E DEPÓSITO - SE/CONFAZ Nº 107/2022

O **Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ**, no uso de suas atribuições previstas no art. 5º, incisos I, II, e XIV do Regimento do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, aprovado pelo Convênio ICMS nº 133, de 12 de dezembro de 1997; bem como nos incisos II e XXIV do art. 4º e inciso XI do art. 8º da Portaria nº 133, de 30 de março de 2020, que aprovou o regimento interno da Secretaria-Executiva do CONFAZ - SE/CONFAZ, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 160, de 7 de agosto de 2017, e nos termos do § 3º da cláusula segunda e do § 3º da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, torna público e **CERTIFICA** o seguinte:

que o **ESTADO DE SANTA CATARINA**, representado pelo seu Secretário de Fazenda, Paulo Eli, efetuou o depósito nesta SE/CONFAZ, nos termos do § 2º da cláusula sétima do Convênio ICMS nº 190/17, de **PLANILHAS ELETRÔNICAS CONTENDO RELAÇÕES DE ATOS NORMATIVOS e ATOS CONCESSIVOS EDITADOS NOS MESES DE JUNHO/2019, JULHO/2019 E AGOSTO/2019** que **CONCEDERAM OU ALTERARAM** benefícios fiscais **VIGENTES EM 8 DE AGOSTO DE 2017**, bem como efetuou o depósito da **CORRESPONDENTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA**, cujos atos normativos foram objeto de registros e depósitos anteriores na SE/CONFAZ;

que o referido Estado efetuou também o depósito, na forma do inciso II da cláusula segunda e da cláusula nona do Convênio ICMS nº 190/17, de **PLANILHA ELETRÔNICA CONTENDO RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE BENEFÍCIOS FISCAIS REINSTITUÍDOS**, cujo **ATO DE REINSTITUIÇÃO** foi publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 13 de agosto de 2019, por meio da **Lei nº 17.763**, de 12 de agosto de 2019. A **RELAÇÃO** dos correspondentes **ATOS NORMATIVOS** foi publicada no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina no dia 28 de março de 2018, por meio do **Decreto nº 1.555**, de 28 de março de 2018, e por meio do **Decreto nº 1.649**, de 27 de junho de 2018, publicado no dia 28 de junho de 2018, e a **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DO REFERIDO ATO REINSTITUÍDO** foi registrada e depositada nesta SE/CONFAZ sob o Certificado de Registro e Depósito - SE/CONFAZ nº 32/2018, de 25 de julho de 2018.

O depósito foi efetuado no dia **30 de agosto de 2019, com informações complementares e correção da planilha enviadas no dia 1º de fevereiro de 2020**, por meio do Ofício SEF/GABS n. 0842/2019, com uso do serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens, na forma da cláusula quarta do Convênio ICMS nº 190/17, do Despacho nº 96, de 25 de julho de 2018, e do Despacho nº 102, de 9 de agosto de 2018.

O Estado de Santa Catarina declarou **no dia 23 de setembro de 2022** que a documentação incluída pela SE/CONFAZ no processo específico no Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 12004.100955/2018-42, possui o mesmo teor da documentação depositada nesta Secretaria Executiva, por meio do Ofício SEF/GABS n. 0842/2019, com uso do serviço de armazenamento e sincronização de arquivos em nuvens.

O depósito efetuado foi registrado sob nº 107/2022.

Brasília/DF, 28 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente  
CARLOS HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA

## Diretor da Secretaria-Executiva do CONFAZ



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Azevedo Oliveira, Diretor(a)**, em 28/09/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28354706** e o código CRC **58418196**.

Referência: Processo nº 12004.100955/2018-42.

SEI nº 28354706